

Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO

Relatório Progestão 2019 – 2º Ciclo

– 3º Período de Certificação –

MATO GROSSO

30 de março de 2020

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

MAUREN LAZZARETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Superintendente de Recursos Hídricos

Equipe de elaboração:

Lilian Fátima de Moura Apoitia
Lorena Moreira Nicchelli Pascotto
Sibelle Christine Glaser Jakobi

Colaboração Técnica:

Cláudio José de Figueiredo Barreto
Edilair Adriana Sacramento de Souza
Lucas Benedito Pinheiro da Silva
Maria de Fátima Souza Cardoso
Paulo Henrique Gaudie Lei Silva
Renato José Ferreira Paschoal
Winston Roger Sabino Dutra
Yara Dias Pereira

Apresentação

O grande objetivo do "Pacto Nacional pela Gestão das Águas" é a construção de compromissos entre os entes federados, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, sobretudo em bacias compartilhadas.

Indo ao encontro deste programa, a Agência Nacional de Águas – ANA o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO/MT, assinaram o Contrato nº. 072/ANA/2017 – PROGESTÃO II, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do referido programa.

A adesão ao programa pelo Governo de Mato Grosso foi através do Decreto nº. 1.815 de 20/06/2013, indicando a entidade estadual responsável pela Coordenação, ficando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, através da Superintendência de Recursos Hídricos – SURH, que é a entidade integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos responsável pela coordenação das ações do poder executivo estadual, inerente à implantação do Pacto.

Para este contrato, teremos como ponto focal o gestor Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Superintendente de Recursos Hídricos da SEMA. Telefone (65) 3613-7245, E-mail luiznoquelli@sema.mt.gov.br.

Metas de Cooperação Federativa

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNIRH), que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga. No 2º ciclo compreende duas exigências (itens I e II), cada um correspondente a 50% da meta.

O Estado de Mato Grosso, buscando a integração de informações de usuários de água de domínio estadual, aderiu ao CNARH de forma integral, por meio da Portaria nº 280 de 03/07/2012, exigindo o preenchimento do referido Cadastro no ato de solicitação da Outorga de Direito de Uso da Água.

A forma de disponibilização das informações, visando a integração da base de dados se deu pelo sistema CNARH versão 1.0 disponível na Web. A partir de 22 de agosto de 2017, através da Portaria nº 667, passou-se a adotar no Estado o CNARH 40, sendo totalmente de responsabilidade do Órgão Gestor a inserção dos dados no Sistema CNARH, o que é feito após a análise da solicitação de outorga/cadastro.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

A. Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período.

Conforme o banco de dados da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos CCRH/SURH, durante o ano de 2019 foram analisadas 1.804 solicitações de outorga e/ou de cadastro de captação ou diluição insignificante, com 100% dos mesmos cadastrados no CNARH até a data limite de 31/01/2020, sendo 815 de água superficial e 989 de água subterrânea. Alguns cadastros que estavam no CNARH (eram migrados), se tratavam do mesmo empreendimento, usuários, ponto de captação e foram aproveitados para inserir as informações das portarias de 2019. Por isso alguns pontos aparecem com data anterior ao ano de 2019. A lista dos usuários inseridos no CNARH regularizados pelo Estado em 2019 estão nas planilhas Anexo 1_Subitem A do Item I da Meta 1.1 - usuários regularizados em 2019 e Anexo 2_Subitem A do Item I da Meta 1.1 - usuários regularizados em 2019.

B. Verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.

Em 16/04/2019 recebemos o e-mail da ANA com a proposta de analisar e consistir os registros dos pontos de interferências constantes da planilha anexa quanto à situação de tipo de outorga (coluna AL do arquivo - OUT_TP_OUTORGA) com a situação da outorga (coluna AN do arquivo - OUT_TP_SITUACAOOUTORGA), tendo em vista uma possível incoerência para os registros cuja situação da outorga seja "uso insignificante" e que o tipo de outorga esteja relacionado à uma situação distinta de "uso de pouca expressão". Verificando ainda a situação de coerência e uniformização para dados contidos nas colunas "AS" (OUT_TP_ATO) e "AT" (OUT_NU_ATO) do referido arquivo.

Conforme planilha enviada, dos 161 pontos inconsistentes no que diz respeito à incoerência e uniformização dos dados, todos foram analisados e consistidos, conforme planilha Anexo 3_Subitem B do item I da Meta 1.1 - Consistência_tipo de outorga.

II) Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados, considerando a verificação da consistência dos dados.

Durante o ano de 2019, foram regularizadas 989 captações de águas subterrâneas no Estado, sendo 100% destas inseridas no CNARH, contendo as informações específicas às captações de águas subterrâneas, como dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água, conforme planilha já apresentada no Subitem A do item I: Anexo 2_Subitem A do Item I da Meta 1.1 - usuários regularizados em 2019.

Em 30/05/2019, recebemos por e-mail a proposta da ANA - equipe certificadora da meta 1.2 (Ciclo I) e da meta 1.1-exigência II (Ciclo II) do Progestão, com os registros em que foram identificadas inconsistências (587 registros), nos sendo proposta a verificação de 1/3 dos registros presentes na lista (196 registros) para este ano. Entretanto, informamos que conseguimos fazer a análise dos 587 registros inconsistentes, verificando todas as exigências solicitadas e outros erros que porventura foram sendo encontrados em todo o processo. Os ajustes encontram-se na planilha Anexo 4_Subitem B do item II da Meta 1.1 - consistência_poço.

META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

O Plano de capacitação em Recursos Hídricos para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, encontra-se elaborado, apreciado pelo CEHIDRO em sua 72ª Reunião ordinária, ocorrida em 08 de março de 2018, e aprovado através da Resolução nº 102 de 08 de março de 2018. O Plano de Capacitação e a Resolução CEHIDRO nº 102/2018 foram enviados à ANA na 1ª certificação.

III) Programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2020, em consonância com o Plano aprovado.

A programação para o ano de 2019, encontra-se no Anexo 5, Anexo 5_Itens III Meta 1.2 - programação_2020 As justificativas para as alterações propostas podem ser encontradas no Relatório de Implementação do Plano de Capacitação (Anexo 6).

IV) Inserção dos dados no SabeRH comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação.

As planilhas padrão para inserção dos dados no SabeRH encontram-se no Anexo 7 (Anexo 7 - Planilha_Capacitação_Pessoas) e Anexo 8 (Anexo 8 - Planilha_Capacitação_Situacao).

V) Avaliação intermediária e final da execução do Plano de Capacitação (Períodos 3 e 5).

A avaliação intermediária do Plano de Capacitação foi realizada objetivando responder às perguntas do Informe Progestão nº 01 de 06 de janeiro de 2020. Os detalhes estão no Anexo 9 – Relatório de Avaliação Intermediária Plano de Capacitação, e os resultados são apresentados na versão atualizada do Plano de Capacitação (Anexo 10 - Plano de Capacitação em Recursos Hídricos - atualização 2020.2022). Esta atualização do Plano foi submetida à nova apreciação do CEHIDRO, culminando na Resolução nº 124, de 12 de março de 2020 (Anexo 11).

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Esta meta consiste no compartilhamento de informações sobre a situação da gestão de águas para subsidiar o relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”, publicado anualmente pela ANA.

As informações solicitadas foram encaminhadas em meio digital no formato definido à ANA no dia 05 de fevereiro de 2020, conforme comprovações abaixo:

No Anexos 12, 13 e 14 constam os documentos enviados para cumprimento desta meta.

E-mail:

The screenshot shows an email inbox with one new message. The subject of the email is "RES: Conjuntura - Mato Grosso". The message is from "Laura Tillmann Viana" and is dated "seg., 10 de fev. 17:15 (há 7 dias)". The message body contains the ANA logo and contact information, including an address in Brasília (DF). Below the message, there is a snippet of the email content, which includes recipient details and an attachment link.

RES: Conjuntura - Mato Grosso Caixa de entrada x

Laura Tillmann Viana
para mim, Alexandre, Marcus, Brandina, Ludmila ▾
Recebido o envio do material!
Obrigada!

seg., 10 de fev. 17:15 (há 7 dias) ⌂ ⌃ ⌄

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Laura Tillmann Viana
Especialista em Recursos Hídricos
Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos – SPR/ANA
(61) 2109-5191
SPD, Área 5, Quadra 3, Bloco O, Sala 205, Brasília (DF)
@ANA_GovernoBR

De: Coordenadoria de Orden... (via Google Drive) <drive-shares-noreply@google.com>
Enviada em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 17:10
Para: Laura Tillmann Viana <Laura.Viana@ana.gov.br>
Cc: Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira <alexlima@ana.gov.br>; Marcus André Fuckner <marcus.fuckner@ana.gov.br>; Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>; Ludmila Alves Rodrigues <ludmila.rodrigues@ana.gov.br>
Assunto: Conjuntura - Mato Grosso

[coh@sema.mt.gov.br](https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1JyfXWzIwQHgkVqBZGKUOOGdPjyfXWzI) has shared a link to the following folder:

[Conjuntura - Mato Grosso](#)
Open

E-protocolo:

The screenshot shows the e-Protocolo system interface. It displays a table with the following data:

e-Protocolo:	017477/2020
Data da Solicitação:	07/02/2020 14:17:49
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	CONJUNTURA_2020_MT.pdf
Arquivo enviado:	CONJUNTURA_2020_ANEXO_01 - Outorgas de Uso de Recursos Hídricos Estaduais.pdf
Arquivo enviado:	CONJUNTURA_2020_ANEXO_02 - Planilha ANA-Dados 2018 LAB estacoes.pdf
Arquivo enviado:	CONJUNTURA_2020_ANEXO_02 - Planilha ANA-Dados 2018 LAB coletas.pdf
Arquivo enviado:	oficio nº 004,2020 - relatorio conjuntura.pdf
Situação	Enviado

[Voltar](#)

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Para o cumprimento desta meta é necessário que o Estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta).

I) Manutenção corretiva de forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados, maior ou igual a 80%, extraído do Sistema Gestor PCD disponibilizado pela ANA.

O "Relatório de Consolidação dos Boletins de 2019" encontra-se no Anexo 15, e possui informações solicitadas quanto ao ITD. O "Relatório Comprovação das Manutenções de 2019" encontra-se no Anexo 16.

II) Definir os seguintes níveis de referência.

As cotas de referência foram definidas para 4 municípios (30%), Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Cuiabá (Rio Coxipó – AABB) e Rondonópolis, como forma de cumprimento da meta referente ao estabelecimento das cotas de referência de 60% das estações de monitoramento. Importante ressaltar que na certificação anterior foram apresentados os níveis de Cuiabá, Santo Antônio do Leverger, Barão de Melgaço e Barra do Bugres. O relatório encontra-se no Anexo 17.

IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

Quanto ao item que se refere à produção de boletins diários, encaminhamos no Anexo 15 o "Relatório de Consolidação dos Boletins de 2019", contendo:

- O modelo dos boletins que foram produzidos durante o ano de 2019, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade de dias de produção de cada boletim;
- Endereço eletrônico da publicação em website; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pelos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação no 3º Período do 2º Ciclo, referente a 2019, o Estado de Mato Grosso tinha como metas:

I – Publicar o instrumento de regularização de barragens no estado / Regularizar 5 barragens

Como a regularização de qualquer atividade é de responsabilidade do órgão gestor ambiental, mesmo esta Secretaria sendo o órgão gestor de recursos hídricos e de meio ambiente, a regularização apenas ocorrerá quando o setor responsável pela área ambiental decidir sobre os procedimentos para realizá-la. Portanto, este critério não pôde ser cumprido.

II – Classificar e comunicar o empreendedor: 50 novas barragens quanto ao DPA

Esse número foi acordado quando da Videoconferência ocorrida entre a SEMA e ANA no mês de agosto/2019. Foram classificadas 52 novas barragens quanto ao DPA, conforme Anexo 18. A comunicação não fora realizada no ano de 2019, em razão da gerência possuir 02 (dois) servidores, sendo 01 o gerente, para realizar todas as atividades da gerência e mais 01 servidor de outro setor na atividade de campo, no entanto, os empreendedores já estão sendo comunicados neste mês de fevereiro.

III – Classificar e comunicar o empreendedor: quanto ao CRI, 25 barragens com DPA alto e médio

Foram classificadas e comunicadas 18 barragens quanto ao CRI e vistoriadas para a classificação de CRI de 07 empreendimentos no ano de 2019, conforme Anexo 18. Inicialmente estava previsto a vistoria para classificação quanto a CRI de 17 (dezessete) empreendedores. Esses números foram alterados quando da Videoconferência ocorrida entre a SEMA e ANA, no mês de agosto/2019, para 25 barragens. As vistorias de 07 barragens ocorreram na terceira semana de dezembro, e os relatórios encontram-se elaborados e finalizados. Os relatórios de classificação quanto ao DPA e CRI estão no Anexo 19.

IV – Cadastrar no SNISB 49 barragens

Esta atividade não foi realizada em razão do equívoco entre as datas de entrega dos produtos: Sistema Nacional de Informação de Segurança de Barragem - SNISB x Relatório de Segurança de Barragem - RSB. No entanto, a equipe está trabalhando para efetivar o cadastro até março/2020.

V – Publicar minuta de Resolução – Não se aplica a MT

VI – Preencher Formulário para o RSB até 31/03/2020

Este formulário foi preenchido diretamente no site da ANA, até o prazo estipulado pela mesma. A comprovação do preenchimento está no Anexo 20.

VII – Apresentar o Plano Anual de Fiscalização: PAF 2019, PAF 2020 com avaliação da execução do PAF 2019

No relatório do ano de 2018 foi apresentado o PAF 2019, Anexo 18. Para o ano de 2020 apresentamos o PAF 2020, Anexo 18, tendo como base os processos de outorga de captação em barramento.

Em razão da solicitação da ANA para incremento no número de barragens a serem classificadas quanto a CRI, foi necessário fazer o ajuste na programação prevista anteriormente conforme Plano de Fiscalização Realizada, Anexo 18. Apesar da equipe oficial da gerência ser de apenas 02 (dois) servidores, a solicitação da ANA foi atendida, uma vez que contamos com a colaboração de servidores de outros setores.

Após as vistorias realizadas, ao utilizar a matriz de classificação de acordo com a Resolução 99/2017 da SEMA-MT (que é a mesma matriz de classificação da Resolução ANA 236/2017), verificamos que, em razão da grande maioria do tipo de barragem existente no Estado (em cascata), essa classificação deve ser revista, subdividindo o número de graduações.

VIII – Relatório Simplificado das fiscalizações realizadas em 2019, contendo as anomalias identificadas e as providências a serem tomadas; e Proposta de Oficina a ser promovida pelo estado em 2020.

Como são as primeiras vistorias realizadas com o enfoque da Segurança de Barragens, o objetivo principal é verificar quais os principais problemas existentes com as mesmas. Essas informações serviram de embasamento para elaboração do Manual e Cartilha para o Empreendedor. O relatório consta no Anexo 18.

Serão ministradas 02 Oficinas para orientação sobre Segurança de Barragens de acumulação de água para usos múltiplos, de atribuição do Estado, e os procedimentos necessários para a regularização das mesmas, uma em Cuiabá e uma no município sede de regional da SEMA a ser definida (Anexo 21).

Critério "c" do Anexo I dos Contratos do 2º ciclo (Fator de Redução)

O Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do Progestão de Mato Grosso, foi aprovado através da Resolução nº 101, de 08 de março de 2018, com o horizonte de cinco anos (2018-2022), enviado à ANA na 1ª Certificação do Ciclo 2.

Critérios "b" e "d" do Anexo I dos Contratos do 2º ciclo (Fator de Redução)

- Comprovação da apresentação do Relatório de Gestão pelo estado na Assembleia Legislativa no ano de 2019;

A apresentação do Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa ocorreu em 04 de dezembro de 2019, para a Comissão de Meio Ambiente, Deputados presentes, membros do CEHIDRO e demais convidados. O Relatório encontra-se no Anexo 22, e está disponível no sítio oficial da SEMA pelo link: http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=50&Itemid=269

Abaixo, estão apresentados o convite para a apresentação, enviado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e fotos da apresentação.





A notícia veiculada na imprensa local pode ser acessada em:
<https://www.gazetadigital.com.br/editorias/cidades/sema-apresenta-relatorio-de-gesto-de-recursos-hidricos-assembleia/601980>

- Gastos realizados com os recursos do Progestão no ano de 2019, devidamente apreciado pelo CERH;

Os gastos realizados com os recursos do Progestão no ano de 2019 foram R\$ 1.093.971,74, conforme Tabela de Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2019, apresentados ao CEHIDRO na 84º Reunião Ordinária, ocorrida em 12 de março de 2020.

- Percentual do desembolso em 2019 de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao estado, devidamente apreciado pelo CERH.

O percentual de desembolso em 2019, tendo como referência o recurso acumulado em conta em dezembro de 2018 (R\$ 2.729.117,86), foi de 40%

Tais informações foram repassadas ao CEHIDRO em sua 84ª Reunião Ordinária, conforme Resolução CEHIDRO nº 123, de 12 de março de 2020 (Anexo 23).

Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2019

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2019		
Secretaria Estadual de Meio Ambiente - Sema/MT		
	Discriminação das Despesas (em R\$)	2019
Diárias	Viagens de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	9.360,00
	Diárias para Viagem de Campo (monitoramento da qualidade da água)	720,00
	Participação em Reuniões Públicas - Planos de Bacias	3.240,00
	Participação em Reuniões - Diversas	18.267,51
	Diárias para Viagem de Campo (operação e manutenção da rede Hidrometeorológica)	5.760,00
	Diárias p/ Particip. em Eventos de Capacitação e treinam. (cursos, seminários, simpósios) c/ ENCOB	44.910,00
	Vistorias de Outorgas	30.690,00
	Outros (Especifique)	0,00
	Sub-total	112.947,51
Passagens	Viagens de campo, Participação em reuniões e eventos de capacitação e treinamento, participação de membros de comitês em reuniões	83.977,07
	Outros (Especifique)	
	Sub-total	83.977,07
Material de consumo	Material de expediente	
	Material de apoio a trabalhos de campo	7.080,00
	Combustível	
	Aquisição de Equipamentos e Materiais de Laboratório de Consumo	9.342,40
	Outros (Especifique)	
	Sub-total	16.422,40
Material permanente	Mobiliário	
	Equipamentos de informática	7.185,20
	Veículos, barco etc. (Especifique)	
	Outros (Especifique)	
	Sub-total	7.185,20
Despesas com imóveis	Aquisição (Especifique)	
	Projetos, obras e reformas (Especifique)	
	Outros (Especifique)	
	Sub-total	0,00

Contratação de pessoal	Pessoa física (Consultores, bolsistas etc.)	0,00
	Pessoa jurídica (Contrato de prest. Serv., Acordos de Coop. Téc. T. de Colaboração, etc.)	
	Contratação de estagiários	
	Outros (Especifique)	
	Sub-total	0,00
Serviços de informática	Manutenção de servidores, computadores e outros equipamentos de informática	
	Contratação de serviços para elaboração de sistemas ou módulos específicos	
	Aquisição de licença de softwares - software "ArcGis" p/ segurança de barragens	250.563,87
	Outros (Especifique)	
	Sub-total	250.563,87
Serviços de comunicação	Manutenção de portal de internet p/ divulgar ações relacionadas à gestão dos rec. hídricos	
	Publicação de boletins/ revistas/ folders etc. (Especifique)	
	Assessoria de imprensa	
	Divulgação de campanhas (Especifique)	
	Elaboração de vídeos educativos (Especifique)	
	Outros (Especifique)	
	Sub-total	0,00
Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	Realização de eventos - curso "gestão de conflitos pelo uso da água".	51.800,00
	Realização de capacitações e treinamentos - curso "Geobia"	500,00
	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)	
	Diárias p/ particip. em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)	
	Passagens p/ particip. em eventos de capacitação (Cursos, Semin., Simpósios, Fóruns, etc.)	
	Outros (Especifique)	
	Sub-total	52.300,00
Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados	Despesas com reuniões	
	Despesas c/ atualizaç. de informaç. CERH/Comitês/Organismos Coleg. no portal de internet	
	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação de membros de Comitês e CERH em eventos	12.360,00
	Passagens para participação de membros de Comitês e CERH em eventos	
	Outros (Especifique)	
	Sub-total	12.360,00
Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	Estudos e projetos em recursos hídricos (Especifique)	390.000,00
	Planos de bacia hidrográfica	
	Outros (Especifique)	

	Sub-total	390.000,00
Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	Contratação de empresa p/ serv. de operaç. e man. rede hidromet. e da sala de situação	168.215,69
	Aquisição de peças e equip. p/ operação/manut. da rede hidromet. e da sala de situação	
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Passagens para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Outros (Especifique)	
	Sub-total	168.215,69
Despesas com monitoramento da qualidade da água	Contratação de empresa para serviços de monitoramento da qualidade da água	
	Contratação de empresa para análises laboratoriais	
	Aquisição de equipamentos e materiais de laboratório e de consumo	
	Diárias para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Passagens para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Outros (Especifique)	
	Sub-total	0,00
Outras despesas	Manutenção ou aluguel de veículo, barco etc. (Especifique)	
	Serviços de conservação e limpeza	
	Outros (Especifique)	
	Sub-total	0,00
Total das Despesas		1.093.971,74
Saldo Progestão 2018		2.729.117,86
Discriminação das Receitas	PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA EM 2019	919.062,96
	RENDIMENTOS EM 2019	129.602,36
Total das Receitas		1.048.665,32
Resgate Judicial Bacen – transferido da C/C em 03/12/2018		4.270,00
Resgate Judicial Bacen – transferido da C/C em 11/03/2019		4.270,00
Resgate Judicial Bacen – transferido da C/C em 31/07/2019		1.817,49
Saldo Progestão 2019		2.677.723,95

- Gestão Patrimonial dos bens da ANA em uso pelo Estado

A gestão do patrimônio dos bens da ANA em uso pelo Estado, conforme o Informe nº 03 de 08/04/2019 foi realizada em agosto de 2019, e após o inventário o Termo de Responsabilidade Patrimonial dos Equipamentos da Agência Nacional da Águas - ANA foi assinado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e enviado à ANA por e-mail e e-protocolo (comprovação abaixo). Nos Anexos 24, 25 e 26 encontram-se o Inventários de Bens Patrimoniais, Termo de Vistoria dos Carros da ANA e Formulário de Avaliação dos Veículos, respectivamente.

e-Protocolo:	015398/2019
Data da Solicitação:	22/08/2019 11:58:13
Tipo de documento:	OUTROS (REC.)
Arquivo enviado:	termo de responsabilidade_(inventario 2019).pdf
Situação	Protocolado
Documento Protocolado:	02500.057796/2019
Data da Protocolização:	22/08/2019

Voltar

e-Protocolo:	015820/2019
Data da Solicitação:	20/09/2019 12:58:47
Tipo de documento:	OUTROS (REC.)
Arquivo enviado:	Vistoria Veiculos Placa OZW 8588 - 2019 Sala de Situacao.pdf
Arquivo enviado:	Vistoria Veiculos Placa OZW 8600 - 2019 Sala de Situacao.pdf
Arquivo enviado:	vistoria carro - laboratorio.pdf
Situação	Protocolado
Documento Protocolado:	02500.064220/2019
Data da Protocolização:	20/09/2019

Voltar

Situação:	Selecionar	Tipo de documento:	Selecionar	e-Protocolo:	Pesquisar
e-PROTÓCOLO	DOCUMENTO PROTOCOLADO	SITUAÇÃO	TIPO DE DOCUMENTO	DATA DE SOLICITAÇÃO	
01580/2019	0250.06420/2019	Protocolado	OUTROS (REC.)	20/09/2019 12:58:47	
01554/2019	0250.059912/2019	Protocolado	OUTROS (REC.)	02/09/2019 14:50:44	
01538/2019	0250.057796/2019	Protocolado	OUTROS (REC.)	22/08/2019 11:58:13	

[Novo e-Protocolo](#)

Metas Estaduais

O Formulário de Autoavaliação foi apresentado no CEHIDRO em 12 de março de 2020 e aprovado pela Resolução nº 123, de 12 de março de 2020 (Anexo 23).

Anexo 1

Subitem A do Item I da Meta 1.1 - usuários regularizados
em 2019 (Superficial)

Anexo 2

Subitem A do Item I da Meta 1.1 - usuários regularizados
em 2019 (Subterrânea)

Anexo 3

Subitem B do item I da Meta 1.1 - Consistência_tipo de outorga

Anexo 4

Subitem B do item II da Meta 1.1 - consistência_poço

Anexo 5
Item III Meta 1.2 - programação_2020

Anexo 6

Relatório de Implementação Plano de Capacitação 2019

Anexo 7
Planilha_Capacitação_Pessoas

Anexo 8
Planilha_Capacitação_Situação

Anexo 9

Relatório de Avaliação Intermediária Plano de
Capacitação

Anexo 10

Plano de Capacitação em Recursos Hídricos –
atualização 2020.2022

Anexo II

Resolução nº 124, de 12 de março de 2020
Plano de Capacitação

Anexo 12
CONJUNTURA_ 2020_MT

Anexo 13
CONJUNTURA_2020_ Outorgas de Uso de Recursos
Hídricos Estaduais

Anexo 14

CONJUNTURA_2020_ Planilha ANA-Dados 2018_LAB

Anexo 15

Relatório_Consolidação dos Boletins de 2019

Anexo 16

Relatório_Comprovação das Manutenções de 2019

Anexo 17
Relatório_Níveis de Referência 2019

Anexo 18

Meta 1.5 – Segurança de Barragens

Anexo 19

Relatórios de Classificação DPA e CRI

Anexo 20
Comprovação preenchimento RSB

Anexo 21

Proposta de Oficina de Segurança de Barragens

Anexo 22

Gestão de Recursos Hídricos de Mato Grosso - Relatório
2019

Anexo 23

Resolução CEHIDRO nº 123, de 12 de março de 2020

Anexo 24
Inventário Bens Patrimoniais

Anexo 25
Termo de Vistoria Carros

Anexo 26
Formulário Avaliação dos Veículos